RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santa Leopoldina poderá realizar sessão solene em comemoração ao "Dia Internacional da Família", que deverá ser efetivada na semana da data de celebração instituída pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Art. 2º - A solenidade tem por objetivo fortalecer e promover a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal, com o intuito de ampliar e fortalecer as atividades relacionadas à "Semana Municipal da Valorização da Família" poderá desenvolver ações educativas através de palestras, seminários, homenagens, conferências, atividades culturais e de lazer. E, ainda, caminhada da família, com a participação do Poder Público, instituições religiosas, educacionais e políticas, com objetivo de promover a reflexão sobre a importância da valorização da família enquanto base para a sociedade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Continua...)

(Continuação da Resolução nº 001/2019)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de maio de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara